



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis
Direção Adjunta de Pós-Graduação
Coordenação de Mestrado Profissional

EDITAL Nº 836, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 23079.247722/2024-01

No Edital nº 836, de 07 de outubro de 2024:

ONDE SE LÊ: Tópico 4.2.2 - “Políticas científicas no desenvolvimento da ciência brasileira - desafios e oportunidades”
LEIA-SE: Tópico 4.2.2 - “Desafios da desinformação para a educação e popularização da ciência”

ONDE SE LÊ: ANEXO I - "TEMA DA PROVA ESCRITA – ETAPA 3"
LEIA-SE: ANEXO I - "TEMA DA PROVA ESCRITA – ETAPA 2"

ONDE SE LÊ: ANEXO III - "http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp".
LEIA-SE: ANEXO III - "<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>".

SELEÇÃO DE 2024 PARA INGRESSO EM 2025

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao Programa de Pós-Graduação (PPG) Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências (MP-EGeD), com início de nova turma no primeiro semestre de 2025.

1 – PÚBLICO-ALVO

Profissionais portadores de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que tenham interesse em desenvolver ações nas áreas de Educação, Gestão e/ou Difusão em Biociências.

2 – NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas 30 vagas: 17 vagas para ampla concorrência, oito vagas para ações afirmativas, ^[1] incluindo duas vagas para pessoas com deficiência e cinco vagas para concorrência entre servidores da UFRJ.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrições: de 16 de outubro a 3 de dezembro de 2024.

3.2 – Taxa de inscrição: R\$ 100,00

O pagamento desta taxa deve ser feito até o dia 3 de dezembro de 2024, através da emissão de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), com a identificação do(a) candidato(a) através do número do CPF na GRU. O(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> para gerar a GRU e seguir as instruções de preenchimento constantes no ANEXO III.

[1] Aquele (a) que se autodeclarar, no Formulário de Inscrição, apto a concorrer ao número de vagas relacionadas a ações afirmativas terá que se apresentar à Comissão de Heteroidentificação da UFRJ (https://acessgraduacao.ufrj.br/periodo-2024-1/2024-sisu-mec/edital-regulamentar-do-procedimento-de-heteroidentificacao-no-acesso-aos-cursos-de-graduacao-2024-concurso-sisu-mec/2024-SEI_UFRJ-3969852-Edital_81-heteroidentificacao.pdf), se aprovado (a) no processo seletivo. A data e o horário serão definidos pela CMSP e informados ao (à) candidato (a), pelo e-mail informado no formulário de inscrição, com antecedência de pelo menos 48 horas.

Observação: Para pedidos de isenção de taxa de inscrição, Verificar ANEXO II

3.3 – Documentos obrigatórios exigidos para inscrição no processo seletivo – a serem encaminhados por e-mail para mposgrad@bioqmed.ufrj.br:

- Formulário de inscrição* preenchido;
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU);
- Uma cópia da “Carta de intenção da candidatura”, contendo a motivação para se inscrever no curso e a (s) área (s) principal (ais) de interesse para desenvolvimento do Projeto (Educação, Gestão ou Difusão em Biociências);
- Uma cópia do Currículo Lattes atualizado (enviar o link);**
- Uma cópia digitalizada legível - frente e verso – do diploma de graduação ou da cópia autenticada do certificado oficial de conclusão de graduação (com data da colação de grau prevista para o ano de 2024);
- Uma cópia digitalizada legível do Histórico escolar oficial da graduação (contendo assinatura e carimbo do responsável institucional pelo curso);
- Uma cópia digitalizada legível do documento de identidade civil com foto. Só serão aceitos documentos de identidade que ratifiquem nacionalidade e naturalidade.
- Uma foto “selfie” em fundo claro segurando o documento de identidade civil próximo ao rosto;
- Cópia do certificado militar, de reservista ou ativo (obrigatória apenas aos homens);
- Cópia digitalizada legível da Certidão de Casamento ou de Nascimento (dependendo do estado civil do(a) candidato(a)*** no ato da inscrição);
- Uma cópia digitalizada legível do título de eleitor.
- Termo assinado, digitalizado, de ciência e comprometimento com dedicação de no mínimo 20 horas semanais ao curso, incluindo atividades presenciais e/ou remotas (se for o caso) às quintas e sextas-feiras;
- Cópia digitalizada legível do laudo médico (somente para pessoas com deficiência);****

* O formulário de inscrição e o modelo de termo de comprometimento se encontram disponíveis no site <https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/>.

Qualquer atualização realizada ou publicada no Currículo após o envio das informações à Secretaria do Programa não será considerada. **Só serão consideradas informações constantes na versão enviada por e-mail.

***Este documento é necessário para comprovação do nome atual do(a) candidato(a) (confirmar a acentuação e ortografia do nome nos documentos apresentados e verificar se houve alteração do nome após o casamento ou nos casos de divórcio). **Candidatos(as) solteiros(as) precisam apresentar sua Certidão de Nascimento; os demais só devem apresentar a Certidão de Casamento.**

****Aquele(a) que declarar no Formulário de Inscrição ser uma pessoa com deficiência e requisitar condição especial para realização da prova, prevista no Decreto Federal Nº 3.298/99, art. 40 §§ 1º e 2º, deverá apresentar Laudo Médico atual (emitido há no máximo 90 dias) original digitalizado, atestado e datado no ano de 2024, constando a Classificação Internacional de Doença – CID. **Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.**

Observação: Não serão aceitas inscrições contendo documentação incompleta.

3.4 – Das inscrições

A documentação completa para a inscrição deve ser enviada por e-mail (mposgrad@bioqmed.ufjf.br) no período estabelecido no item 3.1 deste Edital, do dia **16 de outubro de 2024 às 00:00h até dia 3 de dezembro de 2024 às 23:59**; todos os documentos devem ser disponibilizados em formato digital (anexados ao e-mail), com qualidade tal que permita fácil verificação de cada documento.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – Análise da documentação

- A documentação dos(as) candidatos(as) será examinada pela **Comissão de Seleção do Mestrado Profissional (CSMP)**, composta por cinco membros. A CSMP poderá, na ocasião, não homologar a inscrição, caso a documentação não esteja de acordo com o exigido.
- Fica a critério da CSMP solicitar, em casos especiais, documentação extra. Essa solicitação será feita por meio de contato direto por e-mail e/ou divulgação na página do PPG Mestrado Profissional <https://mpeged.bioqmed.ufjf.br/index.php/br/>. **O prazo limite para o envio por e-mail da documentação extra solicitada será de até 48 horas do envio da solicitação da CSMP ao(à) candidato(a).**
- A listagem de candidatos(as) com inscrição homologada será divulgada na página do Mestrado Profissional <https://mpeged.bioqmed.ufjf.br/index.php/br/> e/ou a critério da CSMP, informada por e-mail aos candidatos (as), entre os dias **5 e 6 de dezembro de 2024.**

4.2 – Descrição do processo de seleção

O processo seletivo será conduzido pela CSMP, formada por docentes da Comissão Deliberativa do Mestrado Profissional (CDMP) /ou por outros(as) docentes credenciados(as) no Programa. Ocorrerá em **três etapas**, a saber:

4.2.1 – Etapa 1: Prova Escrita 1 (eliminatória e classificatória) – Resumo sobre artigo científico em língua inglesa, com tema específico na área EGeD – eliminatória – nota mínima: 5,0.

- A Prova Escrita em língua portuguesa, da **Etapa 1**, sobre compreensão e leitura em língua inglesa, será realizada no dia **09 de dezembro de 2024, das 13 às 17h.**
- Os(as) candidatos(as) receberão um artigo científico, em inglês, abrangendo as áreas de Educação e/ou Gestão e/ou Difusão em Ciências, suprimido o "resumo" e a "conclusão". **O(a) candidato(a) deverá demonstrar compreensão de leitura do artigo escolhido, por meio da elaboração de um resumo indicativo em português, conforme as instruções no dia da prova.**
- Na avaliação da Prova Escrita, a CSMP observará a capacidade de compreensão de leitura em inglês, capacidade de expressão escrita em português, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza.

Observação: Será permitido consultar dicionários inglês-português ou inglês-inglês, impressos. Será proibido o uso de qualquer dispositivo eletrônico durante a prova.

- Cada Prova Escrita será corrigida independentemente por dois(duas) avaliadores(as), que atribuirão notas de 0,0 a 10,0. Se houver uma discrepância entre as notas superior a 2,5 pontos, a prova será enviada a um terceiro avaliador, e a nota discrepante será descartada.
- Não haverá, sob qualquer condição, segunda chamada para a realização da Prova Escrita da **Etapa 1**. O(a) candidato(a) que estiver ausente no dia de prova da primeira etapa receberá nota zero e estará eliminado(da) do processo seletivo.
- Da mesma forma, candidatos (as) com média **abaixo de 5,0 na Etapa 1** serão eliminados do processo.
- **É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para a realização da prova.**
- Os(as) candidatos(as) devem comparecer ao local da Prova Escrita com, pelo menos, **20 min de antecedência** ao horário previsto para o início da prova e aguardar no local.
- Não será permitida a entrada de candidatos(as) após o horário previsto para o início da prova.

4.2.2 – Etapa 2: Prova Escrita 2 (eliminatória e classificatória) – Redação sobre tema específico na área EGeD (com base nas referências indicadas no edital – ANEXO I) – nota mínima: 6,0.

- A Prova Escrita em língua portuguesa, **Etapa 2**, será realizada no dia **10 de dezembro de 2024, das 13 às 17h.**
- Na Prova Escrita da **Etapa 2**, o(a) candidato(a) deverá elaborar uma redação, em língua portuguesa, com base em um tema indicado pela Comissão, CSMP – **“Desafios da desinformação para a educação e popularização da ciência”** (referências indicadas pela CSMP no **ANEXO 1**). Instruções adicionais serão fornecidas no momento da prova. Na avaliação da redação, a CSMP observará a capacidade de estruturação e articulação de ideias em português sobre o tema indicado, incluindo a clareza nos argumentos e a qualidade geral do texto produzido.
- Cada Prova Escrita será identificada apenas pelo número do(a) candidato(a) e será corrigida independentemente por dois(duas) avaliadores(as), que atribuirão notas de 0,0 a 10,0. Se houver uma discrepância entre as notas superior a 2,5 pontos, a prova será enviada a um terceiro avaliador, e a nota discrepante será descartada.
- Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Escrita da **Etapa 2**. O(a) candidato(a) que estiver ausente nessa prova estará eliminado(a) do processo seletivo.
- Da mesma forma, candidatos(as) com média **abaixo de 6,0 na Etapa 2** serão eliminados do processo.
- **É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para realização da Prova.**
- Os(as) candidatos(as) devem comparecer ao local da Prova Escrita com, pelo menos, **20 min de antecedência** ao horário previsto para início da prova e aguardar no local.
- Não será permitida a entrada de candidatos(as) após o horário previsto para o início da prova.

4.2.3 Etapa 3: Prova Oral (eliminatória e classificatória) – nota mínima: 6,0.

- A Prova Oral, em língua portuguesa, ocorrerá nos dias **20 e/ou 21 de fevereiro de 2025**, nos horários **de 9 às 12h** ou **das 13 às 18h.**
- A banca examinadora da Prova Oral será composta por membros da CSMP. O dia e horário definidos para cada candidato(a) e o local onde será realizada a Prova Oral serão

divulgados entre os dias **18 e 19 de fevereiro de 2025** na página do Mestrado Profissional <https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/> e na Secretaria do PPG MP-EGeD por *e-mail*.

- Cada candidato(a) será arguido(a) individualmente, com **duração de até 20 minutos**.
- Os(as) candidatos(as) devem comparecer ao local da Prova Oral com, pelo menos, **20 min de antecedência** ao horário previsto para início da prova e aguardar no local até ser convocado pela banca examinadora.
- Cada avaliador(a) atribuirá uma nota, de 0,0 a 10,0, a cada candidato(a).
- Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Oral da **Etapa 3**. O(a) candidato (a) que estiver ausente nessa prova estará eliminado do processo seletivo.
- Da mesma forma, candidatos(as) com média **abaixo de 6,0 na Etapa 3** serão eliminados do processo.
- Não será permitida a entrada de candidatos(as) após o horário marcado para o início da prova.
- **A Prova Oral será pública e gravada, sendo vedada a presença de candidatos(as) concorrentes.**
- Os(as) candidatos(as) serão arguidos somente pela CSMP, sendo vedado ao público se manifestar e/ou arguir quaisquer dos(as) candidatos(as).
- **Durante as arguições, a comissão irá considerar:**
 - (a) As informações descritas no formulário de inscrição e o potencial de crescimento do (a) candidato(a);
 - (b) A capacidade de articulação de ideias acerca de pelo menos uma das três áreas de concentração do PPG MP-EGeD (educação, gestão ou difusão em biociências);
 - (c) A qualidade das trajetórias profissional e acadêmica, incluindo as produções bibliográficas (artigos, comunicações em congresso, capítulos de livros, textos em jornais e revistas), técnicas e/ou artísticas/culturais;
 - (d) As perspectivas do(a) candidato(a) sobre o seu próprio desenvolvimento acadêmico e profissional;
- A nota da Prova Oral será a resultante da soma das notas atribuídas por cada um dos examinadores a cada candidato(a), dividida pelo número de avaliadores.
- A divulgação da nota da Prova Oral será feita entre os dias **20 e 21 de fevereiro de 2025**, na página do PPG Mestrado Profissional <https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/> e na Secretaria do MP-EGeD, por *e-mail*.
- No dia **24 de fevereiro de 2025** será facultado aos (as) candidatos (as) a interposição de recurso à nota da Prova Oral na Secretaria Acadêmica do curso (mposgrad@bioqmed.ufrj.br) até às 20h, que será avaliada pela CSMP.

4.2.4 – Da nota final

A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média aritmética das notas obtidas nas **Etapas 1, 2 e 3**. Serão selecionados por ordem classificatória até, no máximo, **30 candidatos (as) com nota mínima 6,0, segundo a seguinte distribuição: 17 vagas para ampla concorrência, 8 vagas para ações afirmativas, incluindo 2 vagas para pessoas com deficiência e até 5 vagas para concorrência entre servidores da UFRJ. É prerrogativa da CSMP incorporar, ao total de vagas de ampla concorrência, às vagas não preenchidas, destinadas a servidores da UFRJ, a ações afirmativas e a pessoas com deficiência – desde que respeitados todos os critérios para a aprovação neste Edital.**

Havendo empate, o critério de desempate será:

- Idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único).
- A divulgação da nota final e da classificação de cada candidato(a) será feita entre os dias **25 e 26 de fevereiro de 2025**, na página do Mestrado Profissional <https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/> e pela Secretaria do PPG MP-EGeD, por *e-mail*.

Observação: Em casos de desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a), haverá reclassificação de candidatos(as) que tenham obtido média final maior ou igual a 6,0, respeitando o ranqueamento final e o critério de desempate. **A validade deste processo seletivo será até o início do primeiro período letivo de 2025, podendo haver reclassificações, a critério da CSMP, somente durante o prazo de validade da seleção.**

5 – MATRÍCULA DOS (DAS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS

• No dia **13 de março de 2025**, a Coordenação do Programa fará uma reunião presencial com os alunos aprovados, cujo horário será confirmado e informado pela Secretaria Acadêmica do curso no site do Programa, <https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/>, e por *e-mail* aos alunos matriculados. Qualquer necessidade de alteração será informada aos (às) candidatos (as), também por *e-mail*.

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão orientações do Programa, por *e-mail*, sobre a realização do registro de matrícula.
- **Em hipótese alguma, um(a) candidato(a) poderá assistir à prova oral de outro(a) candidato(a).**
- **Candidatos(as) que não puderem participar da reunião na data a ser informada pelo PPG, ou ser matriculados no período estabelecido neste Edital, devem encaminhar à Secretaria Acadêmica do Programa, uma carta formal direcionada à Coordenação do Programa, contendo as devidas justificativas, porém, sem garantia de que serão acolhidas pela Comissão.**

6 – SOBRE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O MP-EGeD não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos aprovados.

7 – INFORMAÇÕES GERAIS

Informações relacionadas à estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional, orientadores(as) credenciados(as) e respectivas linhas de pesquisa poderão ser obtidas na página institucional do Programa (<https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/>) e por meio da Secretaria Acadêmica, no *e-mail* mposgrad@bioqmed.ufrj.br.

8 – SOBRE A COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS E DATAS

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais estarão disponibilizados na página do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional (<https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/>).

9 – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Horário	Atividade
16 de outubro a 3 de dezembro de 2024	----	Prazo para pagamento da taxa de inscrição
16 de outubro a 3 de dezembro de 2024	Até às 23:59h do último dia do prazo, 3 de dezembro de 2024 (<i>e-mails</i> relativos à inscrição com registro de envio com data superior a 4 de dezembro de 2024, em diante, serão rejeitados - a exceção é EXCLUSIVA PARA O COMPROVANTE de PAGAMENTO de taxa de inscrição, que pode ser enviado por <i>e-mail</i> até às 23:59h do dia 4 de dezembro de 2024)	Período de inscrição (por <i>e-mail</i>)
5 a 6 de dezembro de 2024	Até às 20h	Divulgação da lista de candidatos (as) com inscrição homologada
09 de dezembro de 2024	13 às 17h	Etapa 1 – Prova Escrita (compreensão e leitura em língua inglesa)
10 de dezembro de 2024	13 às 17h	Etapa 2 – Prova Escrita, com tema definido, na área de Educação, Gestão e Difusão
14 de fevereiro de 2025	Até às 20h	Divulgação do resultado preliminar das Etapas 1 e 2
17 de fevereiro de 2025	10 às 16h	Prazo para apresentação de recurso (por <i>e-mail</i>) sobre o resultado preliminar da Etapa 1 e da Etapa 2
18 de fevereiro de 2025	Até às 20h	Divulgação do resultado final das Etapas 1 e 2
20 e/ou 21 de fevereiro de 2025	10 às 19h	Etapa 3 – Prova oral dos aprovados nas etapas anteriores com média mínima de 5,0 na ETAPA 1 e 6,0 na ETAPA 2
25 de fevereiro de 2025	10 às 18h	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3
26 de fevereiro de 2025	Até às 20h	Prazo para apresentação de recurso sobre o Resultado preliminar da Etapa 3
27 de fevereiro de 2025	Até às 20h	Divulgação do resultado final
13 de março de 2025	Horário e local serão divulgados por <i>e-mail</i> e/ou na página do Programa	Reunião dos aprovados com a Coordenação do Programa MP-EGeD
A partir de 11 de março de 2025	—	Período de Matrícula - (demais detalhes a serem divulgados pelo Programa)

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências, do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, a deliberação sobre casos não previstos neste Edital. Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) reconhece que aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Robson Monteiro - Diretor do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM)/UFRJ

Sonia Maria Ramos de Vasconcelos - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Gestão e Difusão em Biociências/IBqM/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Ramos de Vasconcelos**, Coordenador(a), em 03/12/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4920704** e o código CRC **1C720735**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

TEMA DA PROVA ESCRITA – ETAPA 2:

“Desafios da desinformação para a educação e popularização da ciência”

REFERÊNCIAS INDICADAS PELA CMSP:

DE OLIVEIRA, S. G. T.; DE ABREU MELGAÇO, C.; DE LIMA TAVARES, M. A alfabetização científica como instrumento de combate à desinformação: investigando uma sequência de ensino sobre vacinas e fake news. *Experiências em Ensino de Ciências*, v. 19, n. 1, p. 20-36, 2024.

CAGLE, S. M.; ANDERSON, A. A.; KELP, N. C. Stop the spread: empowering students to address misinformation through community-engaged, interdisciplinary science communication training. *Journal of Research in Science Teaching*, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/tea.21971>.

UNESCO; IPSOS. *Media and Information Literacy: A Collective Global Assessment*. 2023. Disponível em: https://www.unesco.org/sites/default/files/medias/fichiers/2023/11/unesco_ipsos_survey.pdf.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - DISPONÍVEL TAMBÉM NESTE LINK:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2Nek_yYtoyq2oxy7Ufgr-IasTfIMxldzvwXF9necrIT1xA/viewform

DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, , declaro que não tenho condições de arcar com a taxa requerida para a inscrição no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**. Portanto, venho requerer a isenção do pagamento da taxa indicada no Edital 2024. O (s) seguinte (s) documento (s) são apresentados, em arquivo anexo a esta declaração (podem ser apresentados um ou mais documentos da lista que se segue):

- () Declaração de imposto de renda da pessoa candidata e/ou de seu responsável, referente ao último ano de declaração, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;
- () Contracheque, declaração de salário, de pensão ou de aposentadoria do candidato, se houver;
- () Comprovação de que concluiu ou concluirá o curso de graduação em instituição pública privada de ensino, recebendo bolsa auxílio; em ambos os casos, apresentar comprovante com data referente ao ano de 2024.
- () Comprovação de inscrição do (a) candidato (a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº [11.016, DE 29 de março de 2022](#).
- () Outros

Especificar _____

Rio de Janeiro, de _____ de 2024.

_____ (assinatura)

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA EMITIR A GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

PARA GERAR A GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MP-EGED DE 2024/2025, O CANDIDATO DEVERÁ:

1º PASSO: ACESSAR A PÁGINA DO TESOUREIRO NACIONAL:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

NA REFERIDA PÁGINA, OS SEGUINTE DADOS DEVEM SER INCLUÍDOS:

UNIDADE GESTORA (UG):153115 GESTÃO:15236–

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

NOME DA UNIDADE GESTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2–SERVIÇOS EDUCACIONAIS

APÓS O PREENCHIMENTO, CLICAR NO LINK “AVANÇAR”

2º PASSO: PREENCHIMENTO DA GUIA (GRU): É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS SEGUINTE DADOS ANTES DE EMITIR A GRU:

1. NÚMERO DE REFERÊNCIA: 1582292.

2. DATA DE VENCIMENTO: 03/12/2024

3. NÚMERO DO CPF DO CONTRIBUINTE (CANDIDATO)

4. NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE (CANDIDATO)

5. VALOR PRINCIPAL: R\$100,00

6. VALOR TOTAL: R\$100,00

7. CLICAR EM “EMITIR GRU”

3º PASSO: PAGAMENTO DA GUIA (GRU)

ATENÇÃO: ANTES DE PAGAR A GRU, OS CANDIDATOS DEVEM SE CERTIFICAR DE QUE JÁ ESTÃO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, POIS DE ACORDO COM O EDITAL, NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: O PAGAMENTO DA GRU SÓ PODE SER FEITO NO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÁ POSSÍVEL PAGAR EM OUTRAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS.

O PAGAMENTO DA GRU DEVERÁ SER FEITO IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 03 DE

DEZEMBRO DE 2024. PAGAMENTOS APÓS A DATA DO VENCIMENTO NÃO TERÃO VALIDADE PARA O PROCESSO SELETIVO. O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DEVE SER ENVIADO EM FORMATO DIGITAL JUNTO COM O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>